

Câmara Municipal de Jacareí

Lei nº 629

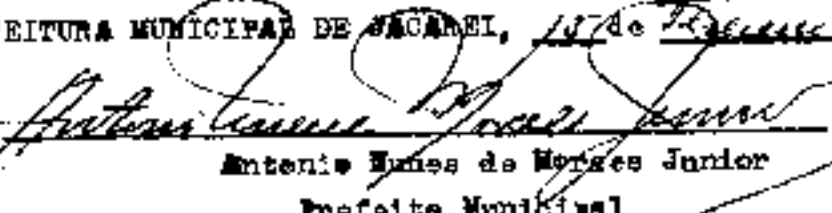
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Prefeito autorizado a conceder um auxílio para pagamento do aluguel de uma sala, destinada ao funcionamento de três classes de curso primário do Grupo Escolar de Vila Pinheiro.

Artigo 2º) - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, fica aberto, com vigência até trinta e um de dezembro de 1.961, na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de CR\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros).

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 de Dezembro de 1961.


Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) 
Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara.